



OFICIO Nº 325/2025/SEMED

À senhora Kelin Cristina da Silva
Procuradora Municipal

Assunto: Solicitação de Anulação de Processo Licitatório

TERMO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8.2025-002

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR – ANO LETIVO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIANÉSIA DO PARÁ/PA, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 71, incisos II e III, da Lei nº 14.133/2021, ademais:

Considerando que esta Secretária de Educação tomou conhecimento de áudios via grupos de whatsapp, que supostamente foram originados de dentro do setor de licitação do município, maculando a lisura do procedimento licitatório;

Considerando a necessidade de resguardar o interesse público e prevenir danos ao erário, assegurando a moralidade e a transparência dos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º – Anular integralmente o **Processo Licitatório nº 8.2025-002**, na modalidade **Pregão Eletrônico**, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar no ano letivo de 2025**, por supostos vícios que comprometem a legalidade e a validade do procedimento.

Art. 2º – Determinar à Comissão de Licitação que se abstenham de dar prosseguimento ao certame e que adotem as providências para o encerramento formal do processo e ampla publicidade da presente anulação.

M. Moraes



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



Art. 3º – Este Termo de Anulação entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios e Jornal de Grande Circulação, conforme exigência legal.

Goianésia do Pará/PA, 08 de maio de 2025.


Maria Elizangela da Silva Assunção
Secretária Municipal de Educação
Port. nº 017/2025/GP/PMGP

MARIA ELIZANGELA DA SILVA ASSUNÇÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO